



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ESTRELA VELHA

APROVADO POR:

08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
00 ABSTENÇÕES

PRESIDENTE

MOÇÃO DE APOIO Nº 03, de 22 de maio de 2024.

27/05/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, através dos vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei nº 1.551/2024, que objetiva destinar 50% (cinquenta por cento) do Fundo Eleitoral para ações de enfrentamento das enchentes no Rio Grande do Sul, conforme segue:

O Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança, do Estado de São Paulo, propôs o Projeto de Lei nº 1.551/2024, visando a destinação da metade do Fundo Eleitoral de 2024, no valor de R\$ 4 bilhões e 900 milhões de reais, para atendimento de demandas dos municípios gaúchos atingidos pelas enchentes e deslizamentos ocorridos nos últimos dias.

O total da destinação, portanto, alcançará o valor de R\$ 2 bilhões e 450 milhões de reais, diretamente aos cofres públicos dos municípios gaúchos, de forma a contribuir consideravelmente com o enfrentamento, situações vivenciadas por toda população do Rio Grande do Sul.

Tais cifras já se encontram com previsão no orçamento, não sendo necessário criar arrecadação, tampouco créditos extraordinários para envio de verbas públicas do Governo Federal, o que facilita sua tramitação.

Ademais, cabe observar que a destinação originária da verba não é muito republicana, pois se trata de despesa com o Fundo Eleitoral para financiamento das campanhas, o que é muito controverso pela própria população Brasileira.

O cenário no RS não é nada ameno, são milhares de desabrigados e desalojados, com impactos severos nos serviços básicos de água e energia, sem contar os riscos no setor da saúde, educação e segurança, sendo certo que a mobilização desses recursos para assistência das áreas afetadas é uma demonstração de solidariedade e responsabilidade de todo povo Brasileiro. Não apenas isso, esse montante será de enorme relevância para acelerar a recuperação das infraestruturas danificadas (notadamente pontes e estradas de alta importância para escoamento de produção e pessoas), garantir o fornecimento de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

recursos essenciais, apoiar as medidas de prevenção para futuras catástrofes naturais, dentre outros.

Indiferente, os recursos poderão ser direcionados também para a reconstrução de moradias, desobstrução de vias, reparos em sistemas de drenagem e energização de áreas críticas, além de reforçar o suporte aos hospitais e serviços de emergência que operam com capacidade reduzida.

O valor médio por município (valor total dividido por 350 municípios aproximadamente) poderia chegar a R\$ 7 milhões de reais por município, apenas com a medida de aprovação do PL nº 1551/2024, o que mostra a envergadura de tal ato. Postula-se, neste campo, que esta Casa Legislativa aprove a Moção de Apoio ao Projeto indicado, distribuindo então a respectiva ideia junto ao Congresso, demonstrando a união e força do povo gaúcho. Não apenas isso, necessário será que cada Vereador entre em contato com os Deputados Estaduais e Federais Gaúchos de seu Partido, para requerer o trabalho internamente, na Câmara Federal e no Senado, para aprovação do Projeto com os colegas de Partido de outros Estados, justificando que a medida demonstrará um ato de união entre o povo Brasileiro, por meio de seus representantes.

Cabe lembrar que o Fundão Eleitoral sequer chega aos municípios menores, nada influenciando nas eleições municipais, salvo nos grandes colégios eleitorais para onde os partidos direcionam as verbas. Tudo isto deverá ser deixado de lado pelos congressistas para aprovação do Projeto, e a força das bases, ou seja, das Câmaras e de cada um dos Vereadores será de crucial importância para que os Deputados Federais e Senadores Gaúchos se sintam mobilizados a convencer seus colegas de Partido em Brasília (de todos os partidos, algo maior do que qualquer sigla). Sem pressão das bases, que ora tem início, temos a convicção de que o Projeto sequer tramitará.

O cidadão do nosso município conta com o apoio dos Vereadores para o presente ato. O povo gaúcho depende da união dos Vereadores para que tal medida seja concretizada. Neste sentido, apresentamos a Moção de Apoio, a qual submete à apreciação dos Vereadores, com vistas a aprovação da proposta contida no Projeto de Lei nº 1.551/2024 da Câmara Federal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

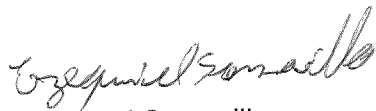
Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha,
em 22 de maio de 2024.


Carlos José Somavilla

Vereador MDB


Antônio Rosalvo Drum

Vereador Progressistas


Ezequiel Somavilla

Vereador MDB


Deoclécio Ravanello

Vereador Progressistas


Leston Manske

Vereador MDB


Jãrdel Silveira

Vereador Progressistas


Oscar Eduardo Billig

Vereador MDB


Valdir Freese

Vereador Progressistas


Dieison Neu

Dieison Neu

Vereador PDT